



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, n.º 45 - Centro - SP

Fone (0125) 77-1288 - Fax 77-1183

CGC 45.200.623/0001-46

LEI Nº 700 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994 " CONCEDE CESTA BÁSICA NATALINA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder "Cesta Básica Natalina", aos Servidores Municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Para atender as despesas com crédito em apreço, fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, o Excesso de Arrecadação Previsto, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de Março de 1964.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 19 de Dezembro de 1994.


NELSON RIBEIRO MENDES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


ANTONIO GONÇALVES

Assessor Administrativo